



Assembleia de Freguesia do Ferro

ATA N.º 98

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, realizou-se, nas instalações da antiga “Escola do Alpendre”, sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Ferro, presidida por Augusto Fernando Godinho Macedo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da Ordem do Dia
2. Período da Ordem do Dia
 - 2.1. Análise e votação da ata da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2024;
 - 2.2. Apreciação ao abrigo da alínea e), nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia;
 - 2.3. Apreciação ao abrigo da alínea b), nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;
 - 2.4. Apreciação e votação ao abrigo da alínea b), nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, dos documentos de prestação de contas do ano 2024;
 - 2.5. Apreciação e votação do Regulamento de Apoio à Natalidade;
 - 2.6. Outros assuntos de interesse para a Freguesia.
3. Período para intervenção do público

O Presidente da Assembleia de Freguesia verificou a presença dos elementos que constituem a Assembleia de Freguesia.

O deputado André Matos justificou a sua ausência e solicitou substituição, tendo sido substituído por Pedro Rolo.

1. Período antes da Ordem do Dia

Rui Andrade solicita esclarecimentos acerca da casa junto à Igreja, nomeadamente sobre a legalidade da sua propriedade e projetos de desenvolvimento no espaço. Questiona também acerca do Parque das Oliveiras.

Sara Martins questiona acerca da cantina da escola.

Paulo Tourais questiona em que ponto está o parque industrial.

O Presidente da Junta de Freguesia, Gilberto Melfe, esclarece os pontos questionados. Relativamente à casa junto à Igreja, já solicitou uma reunião com a associação que refere ter um projeto para o edifício, mas até ao momento não obteve qualquer resposta. Irá investigar a situação de forma mais pormenorizada e trazer informações na próxima reunião.

O Parque das Oliveiras encontra-se com a obra entregue neste momento, esperando-se que seja realizada dentro dos prazos acordados.

O executivo encontra-se a trabalhar no projeto da cantina da escola, pois esta é uma obra que não poderá ser exclusivamente executada pelo mesmo.

No que diz respeito ao parque industrial, esclarece que esta é uma obra particular, onde a Junta de Freguesia poderá prestar apoio para a burocracia necessária. Paulo Ribeiro acrescenta que se aguarda a retificação do plano diretor municipal (PDM) para poder avançar com o desenvolvimento da zona industrial.

2. Período da Ordem do Dia

2.1. Análise e votação da ata da Assembleia de Freguesia de 19 de dezembro de 2024;

Procedeu-se à análise e votação da ata, já enviada previamente a todos os deputados, aprovada por unanimidade, com 9 votos a favor.

2.2. Apreciação ao abrigo da alínea e), nº2 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia;

O Presidente da Junta de Freguesia apresentou algumas atividades realizadas na freguesia e deu informação acerca da situação financeira da Freguesia, já enviada previamente a todos os deputados.

Relativamente à atividade da Junta de Freguesia do Ferro, fez especial referência às seguintes atividades: lançamento de mais um livro de Lúcia Figueiredo; conclusão da Forja, onde falta iluminação e inauguração; requalificação de diversos arruamentos, nomeadamente Travessa do Rebolal, Beco do Outeiro, Rua do Rossio e Largo do Monte Serrano; pavimentação da Rua do Freixo.

No que diz respeito à situação financeira da freguesia, apresenta um saldo positivo de cerca de dez mil euros neste momento, aguardando receber cerca de quarenta mil euros referentes a protocolos já celebrados. Irá ser efetuado um donativo de três mil euros aos Bombeiros Voluntários da Covilhã para aquisição de ambulância.

2.3. Apreciação ao abrigo da alínea b), nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação;

O Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento da ausência de alterações no inventário de bens, tendo sido necessária a sua manutenção e algumas reparações, bem como a aquisição de bens perecíveis.

2.4. Apreciação e votação ao abrigo da alínea b), nº1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, dos documentos de prestação de contas do ano 2024;

O Presidente da Junta de Freguesia deu as explicações necessárias acerca dos documentos de prestação de contas do ano 2024, que foram colocados a votação e aprovados por maioria, com 5 votos a favor e 4 abstenções de Paulo Tourais, Sónia Bernardino, Sara Martins e Rui Andrade.

2.5. Apreciação e votação do Regulamento de Apoio à Natalidade;

Paulo Tourais, Sónia Bernardino, Sara Martins e Rui Andrade propuseram alterações ao regulamento apresentado, de modo a salvaguardar que o benefício atribuído fosse utilizado em prol dos recém-nascidos (documento em anexo).

A proposta de revisão do documento foi aceite e o Regulamento de Apoio à Natalidade será novamente colocado a apreciação na próxima Assembleia de Freguesia.

2.6. Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Não houve intervenções neste ponto.

3. Período para intervenção do público

António Proença solicita esclarecimentos acerca do valor orçamentado para o Parque das Oliveiras, que o Presidente da Junta justifica com o valor da inflação e requalificação da construção já existente. Faz também referência à água que corre ao cimo da Rua da Igreja e danifica o alcatrão, bem como a outros caminhos públicos onde as valetas não têm sido limpas.

Américo Simões questiona porque não tem resposta ao pedido de venda da propriedade confinante com a casa da sua sogra. Gilberto Melfe refere que aguarda resposta para a possibilidade de construção do Museu do Traje nesse espaço, não sabendo também se a doação permite venda, mas irá responder logo que possível.

Nuno Venâncio faz notar a necessidade de reparações na sede do Rancho Folclórico; Gilberto Melfe garante que serão efetuadas as reparações necessárias.

Pelas vinte e duas horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por mim, que a redigi na qualidade de 1.ª Secretária, Filomena Campos Xavier, pelo 2.º Secretário, Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Augusto Fernando Godinho Macedo.



Filomena Campos Xavier


Sr Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia do Ferro

Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Ferro

Vem a esta AF um pedido de apoio e voto para o Regulamento de Apoio à Natalidade com a finalidade de promover "a inversão da situação atual e incentivar o aumento da natalidade na freguesia".

Compreendemos e valorizamos o intuito de apoiar as novas famílias, contudo, a forma como este apoio está atualmente configurado revela uma preocupante falta de critério e de garantia de que o dinheiro público será efetivamente utilizado em benefício das crianças.

Atribuir a quantia de 250€ a cada criança que nasce unicamente com base no seu registo na freguesia do Ferro, sem qualquer exigência de comprovação de despesas relacionadas com o recém-nascido, parece-me não só ineficaz como potencialmente irresponsável. Corremos o risco de que este montante seja desviado para finalidades que em nada contribuem para o bem-estar da criança, como por exemplo, despesas em cafés ou tabaco.

Em vez de uma atribuição indiscriminada, defendemos uma abordagem mais ponderada e focada nas reais necessidades dos bebés. Propomos, assim, a retirada imediata deste regulamento da ordem de trabalhos da presente assembleia. Solicitamos que seja elaborado um novo documento que contemple a atribuição deste apoio até ao limite de 250€ mediante a apresentação de comprovativos de despesas essenciais para o recém-nascido, tais como a aquisição de fraldas, leite, consultas pediátricas ou outras tidas como essenciais para o bem estar da criança.

Acreditamos que condicionar o apoio à demonstração de gastos concretos com o bebé é a única forma de assegurar que o dinheiro público cumpre o seu propósito de promover o bem-estar infantil e de apoiar genuinamente as famílias nesta nova fase. Esperamos que a Junta de Freguesia seja sensível a estas preocupações e que acolha a nossa sugestão de reformulação para um regulamento mais justo, eficaz e verdadeiramente centrado nas necessidades das crianças da nossa freguesia."

Caso assim não aconteça, a nossa bancada terá de votar contra.

Ferro 22/04/2025

Paulo Toureiro
Sónia Bernardino
Sara Patrício
Rui Andrade